



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Seleção de Tutor para o grupo PET DE GEOGRAFIA do Campus Prof. Alberto Carvalho  
- Itabaiana/UFS  
EDITAL Nº 13/2015/PROGRAD**

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e nas Portarias nº. 3.385, de 29 de setembro de 2005 e nº 1632, de 25 de setembro de 2006, nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público o *Processo de Seleção para Tutor para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET do Curso de Geografia* do Campus de Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA**

O Programa de Educação Tutorial (PET) visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo fundado na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas a sua atuação profissional e a sua formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo geral do PET é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a consciência social de todos os participantes, e a melhoria dos cursos de Graduação.

**1.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O GRUPO PET DE GEOGRAFIA DO CAMPUS DE ITABAIANA:**

O Grupo PET Geografia foi criado em dezembro de 2010, sob a coordenação da *Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>ca</sup>. Josefa de Lisboa Santos*, com a participação de **12 jovens estudantes**, em diferentes estágios do curso de Geografia. O PET atua junto a comunidades rurais do município de Itabaiana no Agreste Central Sergipano, buscando a compreensão das realidades, o acompanhamento da espacialização de políticas públicas e propostas de intervenção nas comunidades. A perspectiva é desenvolver experiências de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a interação entre a Universidade e a sociedade, fortalecendo o curso de Geografia por meio da formação da consciência crítica e investigativa dos envolvidos. Além disso, contribuir para formas de trabalho coletivo, motivando todos os envolvidos a intervirem na sociedade. Ao vincular-se à compreensão de políticas territoriais que implicam rebatimentos na qualidade do desenvolvimento social de comunidades pobres, o PET fortalece o aprendizado das relações que produzem o espaço geográfico.

São atribuições de um professor Tutor, de acordo com as Portarias nº 976, DE 27 de julho de 2010 e nº343, de 24 de abril de 2013:

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- II - coordenar a seleção dos bolsistas;

- III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu. (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

## **2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Ser professor na ativa, do Departamento de Geografia do campus de Itabaiana;
- b) Ter formação nos níveis de Graduação, Mestrado e Doutorado na área de Geografia, com ênfase nos estudos regionais e espaço agrário;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) Ter disponibilidade para dedicar dez horas (10h) mínimas semanais às atividades do PET;

## **3. VAGAS,**

- a) 01 (uma) vaga para Tutor;

## **4. INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: ngeoit@hotmail.com
- b) de 19 a 30 de junho de 2015.
- c) apresentação de requerimento (elaborado pelo próprio professor), demonstrando interesse em concorrer à vaga, no qual conste a motivação para participar do grupo como tutor.

## **5. SELEÇÃO**

5.1) A seleção ocorrerá no dia 01/07/2015, das 9 às 11h. O local será o Laboratório de Ensino de Geografia/DGEI.

5.2) Etapas da seleção:

- a) Análise do Currículo lattes do candidato (10,0);
- c) Análise do requerimento do candidato (10,0);
- b) Entrevista a ser realizada pelo grupo constituído (10,0);

d) A média final será obtida pela soma das notas dos itens a, b e c.

e) **Divulgação do resultado:** 01 de julho de 2015, a partir das 14h na Secretaria do Departamento de Geografia.

São Cristóvão, 19 de junho de 2015.

Profª. Dra. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez.  
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Sergipe (em exercício)